



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO ESPECIAL DE  
ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 24/2019, QUE TRATA  
DA MODIFICAÇÃO DO PLANO DIRETOR  
MUNICIPAL.**

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento ao Plano Diretor Municipal (PDM), com a finalidade de acompanhar o Projeto de Lei Complementar nº 24/19, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que trata do novo Plano Diretor Municipal (PDM), com base no artigo 50, inciso I combinado com o artigo 51, ambos da Resolução nº 47/1989 que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta/ES.

**Art. 2º.** A composição da Comissão se materializará através de ato do Presidente da Câmara, obedecendo ao que dispõe o artigo 47 do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Para debate da matéria a comissão realizará audiência pública, quantas entender necessário, promovendo ampla divulgação com vistas à participação da população e os vários seguimentos da sociedade.

**Art. 4º.** Ao final dos trabalhos a Comissão apresentará o relatório ao Plenário, que poderá também vir acompanhado de emendas, caso os membros da Comissão entendam necessário.

Anchieta-ES, 03 de novembro de 2021.

  
**EDSON VANDO DE SOUZA**  
Presidente

